

ATA DE REUNIÃO

Nº: 08/2017

Tema: Sistema eGestão

Local: Gabinete Coordenador e-Gestão **Data:** 31/01/2017 **Relator:** Railuze Saback**Envolvidos**

Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
FIRMO FERREIRA LEAL NETO	COORDENADOR GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA	REPRESENTANTE 1º GRAU	
WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA 1º GRAU	
LAULITO MENDES PORTO	GAB DES MARIA DE LOURDES LINHARES	
FABRÍCIO MONTEIRO ROCHA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	
ADRIANO HENRIQUE SCHULTZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	
ANDRÉ LUIS NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	

Objetivo

Aprovação das atividades mensais relacionadas ao Sistema e-Gestão.

Assuntos Tratados

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe ao Coordenador do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício ao Comitê Nacional do e-Gestão solicitando autorização para ajuste no valor das custas em processo PJe.

Em reunião no dia 21/08, ficou deliberado pelo Gestor Regional a expedição do ofício nos seguintes termos:

“A partir dos relatórios obtidos pelo Sistema e-Gestão, a equipe da Vice-Corregedoria Regional identificou um equívoco no registro de custas dispensadas no Processo PJe 0000416-78.2017.5.05.0463; o valor que deveria ser R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) foi informado como R\$ 16.000.010,64 (dezesesseis milhões, dez reais e sessenta e quatro centavos) .

Diante do ocorrido, a Vice-Corregedoria solicitou ao Comitê Gestor Regional do e-Gestão a correção do valor nos relatórios estatísticos.

Considerando o previsto na Resolução CSJT 185/2017 (art. 33, II) e a necessidade de manter alinhamento dos dados dos Sistemas e-Gestão e PJe, solicitamos autorização do Comitê Nacional do e-Gestão para liberação de script de banco de dados a fim de que seja alterado o movimento "11727295 28/06/2017 17:51:35 - Arbitradas e dispensadas as custas processuais no valor de 16000010.64", com o valor correto de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos).

Informamos que, após o ajuste no PJe, enviaremos novo lote referente à Remessa 486 (junho/2017) para a devida repercussão da informação nos relatórios do Sistema e-Gestão.”

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe ao Coordenador do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício ao Comitê Nacional do e-Gestão solicitando informações relativas ao tratamento dos prazos para relatar em processos com tramitação preferencial.

Em reunião no dia 22/08, ficou deliberado pelo Gestor Regional a expedição do ofício nos seguintes termos:

“ Reiterando os termos do Ofício GGREG nº 02/2016, encaminhado ao Comitê Nacional do e-Gestão em abril de 2016 e tendo em vista que não identificamos na nova versão do Extrator-PJe 2.3, em homologação, funcionalidade para

tratar de modo específico os prazos para relatar em processos com tramitação preferencial, solicitamos informações quanto à existência de estudo de regra de negocio a fim de contemplar essa situação prevista no Regimento Interno do TRT5.”

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) propõe ao Coordenador do Grupo Gestor Regional encaminhamento de ofício aos Juízes de Varas Trabalhistas e aos Juízos de Conciliação de 1º e 2º Graus – como já vem ocorrendo em razão das semanas de conciliação - a fim de coletar de modo manual o resultado das audiências de conciliação para os quais inexistem informações no PJe.

Em reunião no dia 23/08, ficou deliberado pelo Gestor Regional a expedição do ofício nos seguintes termos:

“Em razão da proximidade da Semana Nacional de Execução Trabalhista, a realizar-se nos dias 18 a 22 de setembro, considerando a impossibilidade para apuração, de modo automático, dos resultados dos acordos na fase de execução no Sistema PJe - mais especificamente quanto a inexistência do registro do valor conciliado através do movimento “Homologado acordo em execução ou em cumprimento de sentença” - será necessário que as varas enviem ao email cestp@trt5.jus.br, as informações abaixo no dia 22/09, para fins de registro no Sistema de Estatística do TST/CSJT:

A) VALORES CONCILIADOS (R\$) – execução PJe

B) QUANTIDADE DE AUDIÊNCIA REALIZADAS – execução PJe

C) QUANTIDADE DE ACORDOS HOMOLOGADOS – execução PJe

Destacamos que nos últimos eventos, algumas varas enviam desnecessariamente, em resposta a essa solicitação, informações relativas a processos SAMP, bem como resultados de audiências de conhecimento, quando o que se pede refere-se apenas a processos PJe e em fase de execução.

Ressaltamos ainda, que informações enviadas após o dia 22/09 não poderão ser consideradas, uma vez que o referido sistema fica bloqueado para inserção de dados.”

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou diversas implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à

Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

SISTEMA E-GESTÃO 1º GRAU

- a) **Regras de Validação e-Gestão no SAMP – Mensagem** – Alterar mensagens das regras de validação de 1º Grau substituindo texto “Ligar para CESTP” por “Abrir OS para CESTP por meio do SETIC-ATENDE”.
- b) **Pendente de Baixa** – Remessa jun/2017 - Fechar os itens 377 com tramitações 500, 510, 560 posteriores.
- c) **Baixados em Cognição** - A partir da remessa de julho/17 aperfeiçoar item 375. Verificamos que existem processos no item 377 baixados pelas tramitações (500, 510, 560) que não estão gerando o item 375. Vimos que na tabela Controle_Tramitacao existem filtros para essas tramitações no item 375. Necessário que, a partir da remessa de julho, todo processo baixado no item 377, por estas tramitações, tenha lançamento no item 375.
- d) **Atividade e Município Origem** – Observar criação de novos campos no Sistema e-Gestão e respectivo preenchimento.
- e) **Dias de Pendência** - Observar criação de novo campo no Sistema e-Gestão e respectivo preenchimento. Considerar como parâmetro a Data de Conclusão do processo ao Magistrado.
- f) **Regra de Validação** – Mensagem SAMP - Alterar a mensagem da regra de validação do SAMP 1ª Instância de: Dúvidas: Abrir OS para CESTP por meio do SETIC-ATENDE para: Dúvidas: Abrir OS no SETIC-ATENDE: Sist. Jud > e-Gestão > Validação SAMP.

- g) **Impugnação à Sentença de Liquidação** Ajustar para Item 145 - SPD com a tramitação 44200 de modo similar à baixa que ocorre com Item 118 - ou seja, com LIQUIDA = SIM. Ajustar Saldo 31/08/2017.
- h) **Incidentes** – Solicitamos limpeza na base de dados do e-Gestão conforme critérios anexados tendo em vista inexistência de pendência em tais processos.

SISTEMA E-GESTÃO 2º GRAU

- a) **Regras de Validação** – Processos para ajustes no eGestao em razão de erros de validação: 574-2011-0031 e 1204-2010-0020 - Retirar tramitação de ajuste 42159. Verificar porque foi inserida indevidamente. Ex. 97000-2002-0002 RPV tramitação 55160 não abriu item de saída.

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou informações, propôs melhorias e apontou erros quanto ao Extrator de Dados do PJe, interagindo diretamente com Grupo de Trabalho Técnico em Brasília; considerando as atribuições dessa unidade relativas ao acompanhamento de novas versões dessa ferramenta e à verificação contínua da qualidade dos dados consolidados para processos PJe.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

- a) **Pendentes com Relator** - Inicialmente destacamos que a versão do extrator utilizada para o mês de Julho/2017 foi a 2.2.1. O Desembargador julgou primeiramente o AIRO-0000389-85.2016.5.05.0122 destrancando o recurso ordinário. O ACÓRDÃO foi lavrado em 01/12/2016. Quando do retorno ao gabinete, a classe foi devidamente alterada de AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ORDINÁRIO para RECURSO ORDINÁRIO e, em seguida, foi observada a necessidade de remessa dos autos ao MPT, cujos movimentos utilizados para esse fim foram registrados conforme regras impostas ao item 92.153. Poderiam esclarecer por que no mês de Julho/2017 o processo está sendo apurado no item 92.159- *Processos pendentes com o relator - no prazo – recursos?* Sabemos que existe na regra do item 92.153 a condição de estar ausente no histórico em data anterior à expedição, o doc tipo acórdão no entanto,

no caso em questão, o acórdão existente se refere à classe anteriormente ativa, o AIRO e não ao RO, classe atual do Pje.

- b) **Pendentes com Relator** - Inicialmente solicitamos que, caso o registro desta ocorrência não esteja classificada corretamente, por gentileza nos indicassem o canal adequado para este fim. O Gabinete da Desembargadora Léa Nunes informou que o processo RO-0000471-41.2014.5.05.0008-R, encontra-se pendente no item 92.160-Processos pendentes com o relator - prazo vencido – recursos, embora já tenha sido baixado para o 1º grau. Verificamos que o problema surgiu em 14/07/2016 quando o processo foi distribuído por sorteio para o Gabinete da Relatora. Em 15/07/2016 foi remetido à 8ª VT de Salvador. Ocorre que entre as duas tarefas do Pje, o gabinete não registrou nenhum movimento que implicasse numa restituição, por conseguinte, o processo permanece na condição de “pendente com o relator” desde a data da distribuição/sorteio (14/07/2016). A pendência foi originada na fase de conhecimento, no entanto, o processo atualmente encontra-se na fase de execução, de onde surgem os seguintes entraves: Não está previsto um fluxo no 1º grau que permita a devolução do Pje à 2ª Instancia para correção de eventuais problemas dessa natureza. A única possibilidade de encaminhamento do 1º grau ao gabinete seria mediante uma NOVA distribuição/sorteio na fase de execução, o que pode ensejar um “tumulto” processual. Existe alguma forma de solucionar o problema levantado pelo gabinete para a retirada do processo da pendência da relatora?
- c) **Ajuste Relatório e-Gestão** - RELATÓRIO: e-Gestão>1o Grau > Relatório Gerencial > Dos juízes > Diversos > B.3.1 - PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO Ao gerar relatório de dez/2016, identificamos Erro na Coluna TOTAL, quanto à contagem dos processos físicos (item 62); pois foi informado ao Sistema e-Gestão 1.029 processos - conforme se constata pelas queries abaixo - mas o relatório totaliza 2.065. SELECT COUNT(1) FROM EGT_INFO_PROCESSO WHERE NUM_ITEM = 62 AND NUM_REMESSA = 452 AND NUM_LOTE = 9 AND NUM_TRIBUNAL = 5; SELECT SUM(NUM_QUANTIDADE_ITEM) FROM EGT_INFO_ITEM WHERE NUM_ITEM = 62 AND NUM_REMESSA = 452 AND NUM_LOTE = 9 AND NUM_TRIBUNAL = 5.